



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, *CAMPUS QUIXADÁ*, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às dezessete horas e dez minutos do dia **catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, virtualmente, via plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do *Campus Quixadá* do Instituto Federal do Ceará (IFCE), sob a presidência do Coordenador, professor Hugo Rocha Peixoto. **Participaram os seguintes membros:** Adriano Leal de Brito, Francisco Rérisson Carvalho Correia Máximo, Vanessa Lira Angelim Freire, João Luiz Gomes Mathias – representação docente; Jhon Anderson Barbosa de Almeida e Anny Caroline Nobre dos Santos – representação discente; Maria Aldene da Silva Monteiro – setor pedagógico; além de Bruno Noronha Rodrigues – docente do curso. **A pauta da reunião foi composta pelos seguintes pontos:** **1)** Análise da solicitação de redução de carga horária docente; **2)** Plano de Ação do Coordenador do Curso para o ano de dois mil e vinte e três (Nota Técnica nº 4/2018/PROEN/REITORIA). Após cumprimentar os participantes da reunião, o professor Hugo Rocha Peixoto abriu a sessão fazendo a leitura da pauta. Em relação ao **primeiro ponto**, explicou que a solicitação de redução de carga horária, de quarenta horas para vinte horas semanais, foi feita pelo professor Bruno Noronha, em razão da necessidade de conciliar as atribuições docentes com as atividades enquanto aluno de doutorado. O professor Hugo Peixoto também esclareceu que o docente conversou antecipadamente com a Direção de Ensino e com a Coordenação, e que foi feita a distribuição das disciplinas sem haver sobrecarga para os demais professores da área. **Encaminhamento:** Após votação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a solicitação de redução de carga horária do professor Bruno Noronha Rodrigues, que ficará com vinte horas semanais no próximo semestre letivo. Na ocasião, o discente Jhon Almeida indagou se a atuação de alunos como membros de Colegiado pode contar como atividade complementar. O Coordenador Hugo Peixoto explicou que, nos normativos do curso atuais, não está especificada essa possibilidade, mas que a sugestão será registrada para análise posterior. Na sequência, o Coordenador agradeceu a participação do professor Bruno Noronha, que se retirou da sala virtual. Dando continuidade, o professor Hugo Peixoto iniciou a apresentação do Plano de Ação do Coordenador do Curso para o ano de dois mil e vinte e três, **segundo ponto da pauta**, e compartilhou o documento na tela da plataforma *Google Meet*. Dentre as ações planejadas, foram mencionadas: a) elaboração e disponibilização de formulários virtuais para alguns tipos de requisições dos discentes, como reajuste de matrícula e aproveitamento; b) atualização preliminar do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Estágio Obrigatório e atualização das Atividades Complementares; c) atualização das disciplinas equivalentes dos cursos de graduação do Campus; d) planejamento e preparação dos estudantes para o Enade; e) atualização completa do PPC, de acordo com a Resolução CNE/CNS nº 2/2019; f) realização da III Semana das Engenharias do IFCE; g) apoio quanto à divulgação das visitas técnicas (em relação a informações tais como: período de inscrição, como solicitar); h) divulgação dos editais de monitoria, bem como apoio aos estudantes; i) acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem; j) incentivo e suporte aos estudantes para participação em atividades complementares; k) realização de reuniões do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante (NDE); l) suporte às ações do NDE. O professor Hugo ainda propôs o acréscimo da ação “acompanhamento de estudantes dos primeiros semestres” e abriu espaço para as discussões. Após comentários e sugestões, ficou aprovado o acréscimo de duas ações ao Plano de Trabalho: **a)** composição de comissão, nos meses de janeiro e fevereiro, para fazer o acompanhamento dos estudantes dos primeiros semestres – a ser composta por representante(s) do Centro Acadêmico (CA), da Coordenação do Curso, da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), da Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP), da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) e de docentes; **b)** acompanhamento dos estudantes do primeiros semestres, com atuação nos meses de março/julho e agosto/dezembro. Foi destacada, pelo professor João Luiz Mathias, a importância da atualização das disciplinas optativas equivalentes e, inclusive, que seja verificada a possibilidade de inclusão de novas disciplinas optativas na

matriz curricular. Na oportunidade, a servidora Maria Aldene da Silva Monteiro esclareceu que, como a inclusão de novas disciplinas optativas altera a matriz curricular, é necessário que o processo tramite no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) para aprovação. De acordo com ela, uma possibilidade seria fazer esse acréscimo quando for realizada a atualização completa do PPC, o que foi reiterado pelo Coordenador do Curso. Com a palavra, o professor Rérisson Máximo comentou que uma forma de facilitar o trabalho da Coordenação seria centralizar informações e formulários eletrônicos em uma única página e, para fins de exemplo, compartilhou no *chat* do *Google Meet* dois links. Além disso, o professor Rérisson Máximo destacou a importância de fortalecer a monitoria voluntária na Instituição, por meio da ampliação das vagas no edital de seleção dos estudantes, bem como do mapeamento das disciplinas que mais reprovam. **Encaminhamento:** Após discussão, o Plano de Ação do Coordenador do Curso para o ano de dois mil e vinte e três foi aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos(as) demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Liliane Borges da Silva, Secretária Executiva**, em 19/12/2022, às 19:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Noronha Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/12/2022, às 20:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rocha Peixoto, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, em 20/12/2022, às 09:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Leal de Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2022, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Anderson Barbosa de Almeida, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rerisson Carvalho Correia Maximo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2022, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aldene da Silva Monteiro, Pedagoga**, em 20/12/2022, às 11:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Gomes Mathias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2022, às 12:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNY CAROLINE NOBRE SANTOS, Usuário Externo**, em 20/12/2022, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lira Angelim Freire, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2022, às 18:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4426880** e o código CRC **33FFE7B1**.
